



FATO RELEVANTE

JBS anuncia protocolo dos pedidos de registro (*Form F-1 e Form F-4*) junto à SEC

JBS anuncia também que protocolou os pedidos de registro de emissor estrangeiro e de programa de BDRs junto à CVM

JBS S.A. (“JBS S.A.” ou a “Companhia” - BM&FBOVESPA: JBSS3, OTCQX: JBSAY), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ou mercado em geral que, em continuidade a preparação da reorganização societária descrita no Fato Relevante divulgado em 11 de maio de 2016 (“Reorganização”), a JBS Foods International Designated Activity Company (“JBSFI”) protocolou junto à U.S. Securities and Exchange Commission (“SEC”) pedidos de registro (*Form F-1 e Form F-4*) a fim de registrar (a) a distribuição *pro rata* de ações ordinárias da JBSFI (inclusive na forma de certificados de depósito de valores mobiliários (“BDR”)) aos acionistas da Companhia no contexto da redução de capital da Companhia, e (b) a transação na qual os detentores de (b.1) ações ordinárias da Companhia que são *U.S. Persons* (conforme definição da *Regulation S*, editada pela SEC no âmbito do *U.S. Securities Act* de 1933, conforme alterado) ou que tenham domicílio nos Estados Unidos ou que sejam residentes ou tenham domicílio em outras jurisdição que não o Brasil, e (b.2) ações ordinárias da Companhia na forma de *American Depositary Shares* (“ADS”) possam entregar ações ordinárias de emissão da Companhia ou ADSs da Companhia à JBSFI em troca de ações ordinárias da JBSFI (inclusive na forma de BDRs). O Form F-1 deve ser declarado vigente pela SEC, entre outras condições, para que as ações da JBSFI possam ser listadas e admitidas à negociação na *New York Stock Exchange*, conforme previsto na Reorganização.

Adicionalmente, a Companhia informa que a JBSFI protocolou hoje junto à CVM, (i) o pedido de registro de emissor estrangeiro, nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, e (ii) o pedido de registro do programa de BDRs – Nível 2, o qual será lastreado por ações ordinárias da JBSFI, nos termos da Instrução CVM nº 332, de 4 de abril de 2000, conforme alterada.

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, a Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados do andamento dos processos de registro referidos neste Fato Relevante, bem como em relação aos próximos passos necessários para a realização da Reorganização.

São Paulo, 5 de agosto de 2016
Jeremiah O’Callaghan
Diretor de Relações com Investidores

Comunicado Relevante e Informações Adicionais

Esta comunicação não constitui uma oferta de venda ou solicitação de oferta de venda ou de compra de valores mobiliários, e não deve ser feita a venda de qualquer valor mobiliário em nenhuma jurisdição em que tal oferta, solicitação ou venda seja ilegal sem o registro ou qualificação sob a regulamentação de valores mobiliários de tal jurisdição.

Relevante sobre Declarações Prospectivas

Esta comunicação contém determinadas declarações prospectivas. Declarações que não sejam fatos históricos, incluindo declarações sobre nossas perspectivas e expectativas, são declarações prospectivas. As palavras “esperamos”, “acreditamos”, “estimamos”, “pretendemos”, “planejamos” e outras expressões similares, quando referente à JBS S.A. e suas subsidiárias, indicam declarações prospectivas. Essas declarações refletem a atual visão da administração e estão sujeitas a vários riscos e incertezas. Essas declarações se baseiam em diversas premissas e fatos, incluindo fatores como a econômica em geral, o mercado, a indústria e outros fatos operacionais. Qualquer mudança nas premissas e fatos pode levar a resultados práticos diferentes das expectativas atuais. Confiança excessiva não deve ser depositada nas declarações prospectivas. As declarações prospectivas referem-se apenas à data em que foram feitas e a JBS S.A. não assume a obrigação de atualizar declarações prospectivas a fim de refletir eventos ou circunstâncias ocorridos após a data em que as declarações foram feitas.